



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**EDITAL SIMPLIFICADO 03/2023**

A Associação União de Jovens Vicente Pinzón, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, sob o N° 03/2022, torna pública a realização do processo seletivo de estagiários, para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento conforme disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, para ingresso no projeto + Papo + Atitude.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.2 e será realizado em três fases: 1ª Avaliação de currículo e histórico escolar; 2ª Entrevista individual; 3ª Estágio de Observação.

1.3. Todas as fases são de caráter eliminatória e classificatória;

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da UJVP (<https://www.ujvp.org.br/>), ou no instagram @uniaodejovensvicentepinzon.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

## **2. DO ESTÁGIO**

2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará em escolas parceiras do projeto e/ou na Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas e/ou ainda na sede da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón, em atividades dentro das atribuições dos cursos.

2.3. As atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário (a) são: Rodas de conversas com alunos nas escolas públicas de ensino médio que permitam espaços coletivos de compartilhamento de experiências com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto às relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências.

## **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón.

## **4. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

4.1. O estudante em estágio na Associação de Jovens do Vicente Pinzon fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como o auxílio-transporte.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**5. DAS VAGAS**

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas imediatas, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da UJVP.

Distribuição técnica das vagas

| ÁREA       | VAGAS | REGIÃO    |
|------------|-------|-----------|
| PSICOLOGIA | 7     | FORTALEZA |
| PSICOLOGIA | 1     | QUIXADÁ   |
| PSICOLOGIA | 2     | JUAZEIRO  |

5.2. Da aplicação do Decreto nº 29.704 – capítulo VII – Art. 26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

**6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

6.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

a) ser aluno, regularmente matriculado nas universidades reconhecidas pelo MEC, e com frequência efetiva, no curso em questão das instituições de ensino superior;

b) no ato das inscrições, ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos que se exige para a conclusão do respectivo curso.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência.

---

Endereço: Rua Nezita nº 263 – Cais do Porto CEP: 60183-331 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

Email: [uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com](mailto:uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com)

Site: [www.ujvp.org.br](http://www.ujvp.org.br)



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar e-mail para [estagiariosujvp@gmail.com](mailto:estagiariosujvp@gmail.com) com as documentações descritas no item 8.

7.2 As inscrições estarão abertas de **22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024**.

7.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários da UJVP;

7.4. Não se admite, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

7.5. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, os candidatos selecionados para a próxima etapa receberão um informativo de onde ele deve comparecer.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo, a ser enviado no referido email: estagiariosujvp@gmail.com
- b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;
- c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- d) Em caso de estudantes com deficiência, será obrigatório a entrega do laudo no momento da inscrição;
- e) Cópia simples do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de endereço atualizado.

8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**9. DOS RESULTADOS**

9.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site da UJVP ([www.ujvp.org.br](http://www.ujvp.org.br));

9.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na avaliação do Currículo;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) Experiência nas atividades descritas no item 2.3.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
- 10.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 10.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano.



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón ([www.ujvp.org.br](http://www.ujvp.org.br)).
- 11.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.
- 11.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023

---

**Antônio José Alves Santana**  
Presidente UJVP